

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Gestão

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO

13.10.04.122.3024.2.100.33903900.00

NÚMERO DO PROCESSO

6013.2022/0004805-4

Nº DO EMPENHO

65219/2023

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO

SG

NOME

Gabinete do Secretário

TELEFONE

(11) 3113-8000

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	40,00	UN	Borrachas de reposição para carimbo 47 mm x 18 mm	18,0000000	720,00
DATA DE EMISSÃO 12/07/2023			R\$	720,00	

Continua...

Usuário responsável pela Inclusão: D812127

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Gestão

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO

13.10.04.122.3024.2.100.33903900.00

NÚMERO DO PROCESSO

6013.2022/0004805-4

Nº DO EMPENHO

65219/2023

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO

SG

NOME

Gabinete do Secretário

TELEFONE

(11) 3113-8000

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço**

a) O prazo de entrega dos bens será de até 5 (cinco) dias úteis após o envio da Ordem de Serviço;

b) O prazo de pagamento será de 30 (dias) após o recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada;

c) Penalidades: Ficam estabelecidos, nos casos de aplicação de penalidade de multa, sem prejuízo de outras previstas em lei, nos termos dos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes percentuais: d.1) 2% (dois por cento) sobre o valor total da nota de empenho, por dia útil de atraso, até o limite de 30% (trinta por cento); d.2) 20% (vinte por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução parcial do ajuste; d.3) 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total do ajuste; d.4) ocorrendo atraso superior a 10 (dez) dias, a Contratante poderá, a seu critério, recusar o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso;

d) Constatado qualquer vício de qualidade no material ou disparidades com as especificações estabelecidas, a contratada deverá efetuar a substituição no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da recusa pela Contratante, sob pena de aplicação das penalidades previstas, conforme o caso.

Edson Madureira, RF nº 912.684-8, como responsável pelo recebimento/fiscal dos ajustes, e o servidor Sandro Passos Mangoão, RF nº 741.464-1, como seu respectivo suplente.